



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/03/2025

**PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 21/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLÁUDIO EDUARDO LANA**, matrícula SIAPE nº 2.54*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 025/2020, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **INTERMEDIAR SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 17.646.341/0001-31, Processo UFOP nº 23109.003440/2020-68, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e vias pavimentadas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para execução dos serviços, nos Campi da UFOP de Belo Horizonte, Mariana e Ouro Preto.

Art. 2º Designar o servidor **EDMUNDO DANTAS GONCALVES**, SIAPE nº 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **CARLOS NAZARETH NEVES**, SIAPE nº 1.04*.*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **ADILSON DA SILVA MARTINS**, SIAPE nº 1.72*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 55/2022, de 21 de novembro de 2022.

Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 19/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877733** e o código CRC **39143A35**.

Referência: Processo nº 23109.003440/2020-68

SEI nº 0877733

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br